



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.373/93**

**Autoriza o Chefe do Executivo firmar Convênio com o IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, órgão da Secretaria da - ' Agricultura, prevendo a cessão de uma - ' funcionária pública municipal para desempenhar funções de combate à febre aftosa e outras atividades afins.**

**A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a firmar - ' Convênio com o IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária, órgão da Secretaria da Agricultura, para a cessão de uma funcionária pública municipal a fim de desempenhar - ' funções de combate à febre aftosa e exercer outras atividades correlatas.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Itapeçerica, 06 de julho de 1993**

**Dr. Antônio Dianese  
Prefeito Municipal**